



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2233/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de dezembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3175 Página 174 Ano: XIII

Data: 17/12/2024

Guilherme Tissiani, nº 1452, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JL ALVES GESTÃO EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, nº 290, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.750.885/0001-50, na cidade de Manduri-SP, neste ato representada pelo seu sócio João Luiz Alves, portador do RG nº 22.212.465/SSP e do CPF nº 141.363.398-60, doravante denominada como CONTRATADA, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de licença de uso de softwares de sistemas integrados de gestão pública nº 07/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Conforme requerimento da empresa acima mencionada como contratada, fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo o prazo do Contrato nº 07/2023, assinado em 26/12/2023, referente a licença de uso de softwares de sistemas integrados de gestão pública por mais um período de 12 (doze) meses, com término previsto para 25/12/2025, conforme a cláusula sexta do referido contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado pelo presente Termo Aditivo, o valor do Contrato de contrato licença de uso de softwares de sistemas integrados de gestão pública nº 07/2023, de acordo com o índice do IPCA/IBGE, apurado no período de 12/2023 a 11/2024 em 4,873010%, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 9.648,32 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de contrato licença de uso de softwares de sistemas integrados de gestão pública nº 07/2023, não alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 16 de dezembro de 2024.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ

Presidente da Câmara Municipal

JOÃO LUIZ ALVES

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1 – ROBERTO HIROMI
CPF/MF: 234.873.059-68

2 – MARCELO BRUNO M. CRISTÓVÃO
CPF/MF: 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0986EE4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2232/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 5112/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 à 01/10/2024, para serem gozados a partir de 03/01/2025 à 01/02/2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F5BA89A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2233/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de dezembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D9F25DC8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2234/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: